



**DECRETO Nº 066 DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 2.034, de 11 de agosto de 2022;

**DECRETA:**

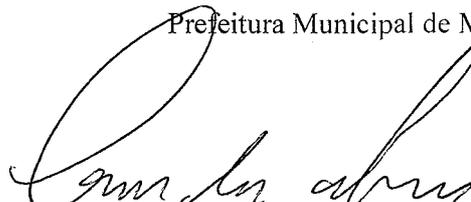
**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 199.610,11 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e dez reais e onze centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
1140	03.12.08.244.0261.2.007	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	150.000,00
1141	03.12.08.244.0261.2.007	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.610,11
1142	03.12.08.244.0261.2.007	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00
1143	03.12.08.244.0261.2.007	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
						<b>Total</b>	<b>199.610,11</b>

**Art. 2º** - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Especial advirá da Política Pública nº 55901330300202101, firmado entre Ministério da Cidadania e a Prefeitura Municipal de Miracema, sendo o repasse no valor **R\$ 199.610,11 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e dez reais e onze centavos)**, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de agosto de 2022.

  
**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal

356  
Publicado no Boletim Oficial \_\_\_\_\_  
Em 30 / 08 / 22  
Ass. \_\_\_\_\_